



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA N.º 286,
DE 19 DE JULHO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DO EMPREGO DE DIRETOR DE
DIVISÃO DE ESPORTES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º-** Fica desligado, por motivo de **falecimento** ocorrido em 19/07/2013, o Servidor Público Municipal **MIQUEIAS RODRIGUES GATO**, titular da Cédula de Identidade **RG n.º 10.500.736-5 SSP/SP**, inscrito(a) no CPF/MF sob o **n.º 261.388.161-53**, do emprego de **Diretor de Divisão de Esportes**, do Quadro de Pessoal de Provimento **em Comissão** da Prefeitura Municipal de Iguape.
- Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 19 DE JULHO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº 287,
DE 22 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE
AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO,
CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, PARA
FINS DE ALIENAÇÃO POR MEIO DE
LEILÃO.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Avaliação do Patrimônio**, considerados inservíveis, para fins de serem leiloados e baixados contabilmente, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Sr. **Carlos Micael de Castro França**, RG. 4.555.883-8, Sr. **Antonio Marcos da Silva Carneiro**, RG. 21.748.297 e Sr. **Braulino de Andrade Oliveira**, RG.18.902.793, sendo todos funcionários em comissão, desta prefeitura;

Art. 2º - O prazo para término dos trabalhos é de 60 (sessenta) dia, a contar de sua instauração, podendo ser prorrogado com a devida justificativa;

Art. 3º - As atribuições decorrentes desta Portaria não serão remuneradas e deverão ocorrer sem prejuízo das funções normais.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 22 DE JULHO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA N.º 288,
DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DO CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO
RIBEIRO**, Prefeito do Município de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, e artigo 12, inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 26 de abril de 2006, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica exonerado(a), o(a) senhor(a), **IVANILDA MARTINS RIBEIRO**, titular da Cédula de Identidade **RG nº. 11.473.706 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF sob o nº. 018.318.718-07** da função de **Coordenador Pedagógico** do Quadro de Pessoal de Provimento **em Comissão** da Prefeitura Municipal de Iguape.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA N.º 289,
DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DO CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito do Município de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, e artigo 12, inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 26 de abril de 2006, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica exonerado(a), o(a) senhor(a), **ROSANGELA SANTANA PEREIRA FORTES**, titular da Cédula de Identidade **RG nº. 18.996.122-3**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 088.490.818-63**, da função de **Coordenador Pedagógico** do Quadro de Pessoal de Provimento **em Comissão** da Prefeitura Municipal de Iguape.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA N.º 290,
DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DO CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor(a) **NADIR AGUIAR PEREIRA**, titular da Cédula de Identidade **RG nº. 20.683.964-9**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 111.293.888-27**, da função de **Diretor de Escola – Creche Maria Lourenço da Silva**, do Quadro de Pessoal de Provimento **em Comissão** da Prefeitura Municipal de Iguape”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**